

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 366										
	Data e Hora de Emissão 20/10/2017 13:33:53										
	Código de Verificação WEWQF404										
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: CONSTRUTORA COGUETTO MARIA EIRELI - EPP CPF / CNPJ: 82.570.722/0001-46 Inscrição Municipal: 07 02 0246203-6 Endereço: R. ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 000140 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO Tel.: 41 - 33227802 Município: CURITIBA UF: PR Email: ccm.2009@hotmail.com											
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA CPF / CNPJ: 76.205.707/0001-04 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85770000 Município: Salto do Lontra UF: PR Email: anito_rachela@hotmail.com, enge_depieni@hotmail.com											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS VALOR REFERENTE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES RUAS PRINCESA IZABEL, NOVA PRATA DO IGUAÇU E PEDRO BERNARDI E SISTEMA DE MODERAÇÃO DE TRAFEGO RUAS RIO GRANDE DO SUL E PEDRO KOERIG E AVENIDAS NICOLAU INACIO E BERTINHO WARMELING, CONFORME CONTRATO FIRMADO COM O MUNICIPIO Nº 033/2017 E CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 819355/2015 OPERAÇÃO 1023330-26 PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO / MINISTERIO DAS CIDADES MATERIAIS: 142.291,20 SERVIÇOS: 15.810,13 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 155.176,47 IR - R\$ 2.371,51 / INSS - R\$ 553,35 VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 158.101,33 Código da Atividade 07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI). <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">142.291,20</td> <td align="center">15.810,13</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table> OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. ISS devido fora do município de CURITIBA.		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	142.291,20	15.810,13	0,00	0,00	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
142.291,20	15.810,13	0,00	0,00	0,00							